



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 116/2016

Período de Natal – Tolerâncias

Considerando a especial importância do período natalício para a generalidade dos trabalhadores;

Tendo presente que, nos últimos meses, tem sido exigido ao pessoal não docente da Faculdade de Direito um esforço acrescido, no âmbito da implementação das plataformas Fénix e SAP;

Atendendo a que não há atividades letivas entre 22 de dezembro e 3 de janeiro;

Determino o seguinte:

1. Entre os dias 22 de dezembro e 2 de janeiro, o horário de funcionamento da Faculdade será das 9h00 às 20h00;
2. Durante esse mesmo período, a Biblioteca estará aberta ao público das 9h00 às 19h30;
3. Nos dias 23, 26 e 30 de dezembro, a Faculdade estará encerrada.

Lisboa, 6 de dezembro de 2016

O Diretor,

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)